**PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO Nº 01/23, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

Concede reajuste aos subsídios dos agentes políticos e aos vencimentos dos servidores do Legislativo municipal e dá outras providências.

 ANTONIO JORGE SLUSSAREK, PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, Estado do Rio Grande do Sul,

 Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, e os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, ocupantes de cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções gratificadas, num percentual de 5,93%(cinco vírgula noventa e três por cento), a título de revisão geral anual, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

 Art. 2º - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, ocupantes de cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções gratificadas, num percentual de 2,07% (dois vírgula sete por cento), a título de aumento real.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária, consignada na lei de meios.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a contar de 01 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

.Sala das Sessão da Câmara Municipal de Vereadores de Áurea/RS, aos vinte dias do mês de Janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nelson Egídio Walchinski**

**Vereador Presidente**

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO Nº 01/2023.**

 O presente projeto de lei tem por objetivo reajustar os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores e os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo local.

O reajuste se dá a título de revisão geral anual, nas mesmas datas e percentuais que aqueles concedidos pelo Executivo aos seus servidores para os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores e os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo local e um aumento real apenas nos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo local, em identidade ao que está sendo proposto aos servidores do Executivo.

Aos agentes políticos se concede apenas a revisão geral anual, nos mesmos percentuais, índices e datas. Aos servidores se estende, também, o aumento real.

O tema é conhecido sendo desnecessários tecer maiores delongas.

Sala das Sessão da Câmara Municipal de Vereadores de Áurea/RS, aos vinte dias do mês de Janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nelson Egídio Walchinski**

**Vereador Presidente**